

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 4239/2026/2**

Sumário: Aprova o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados.

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6, do artigo 30.º e n.º 1, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, em conformidade com o Mapa de Pessoal aprovado para 2026, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 19 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2025, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e respetivas alterações, que me confere a decisão sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, determino a aprovação do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o Município da Figueira da Foz para o ano de 2026, o qual se encontra publicado na página eletrónica do Município, em Mapa de pessoal | CM Figueira da Foz.

Publique-se no *Diário da República*.

29 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

319966899